



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 044/2023

PUBLICADO EM

19/10/24
emlva

PREFEITURA MUN. JOÃO NEIVA

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO
NEIVA E A EMPRESA ÁGAPE ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 157 - Centro - CEP 29680-000 - João Neiva - ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 31.776.479/0001-86, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Paulo Sérgio de Nardi**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 35, Sala 906, Edifício Jusmar, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-925, CNPJ nº 02.548.735/0001-80, por seu representante legal **Sr. Marcos Pontes de Aquino**, residente Av. Estudante José Júlio de Souza, nº 1000, Apto 603 Blue - Edifício Royal Towers, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP 29102-010, inscrito no CPF nº 985.971.757-53 e CI nº 837.105 SSP/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, objeto da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022**, resolvem, nos autos do processo administrativo nº 0053/2024 e apenso, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos nas áreas da ciência e da tecnologia da informação, visando a Modernização Institucional da Prefeitura Municipal de João Neiva, através da implantação de uma solução web, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no Edital, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera a **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, passando a mesma a vigor com a seguinte redação:

1.1. Fica prorrogado o **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO** por mais 12 (doze) meses a partir de 16/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS

2.1 - As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta do Orçamento vigente a saber:

SEMAD

Órgão: 210000 - **Unidade:** 21.200 - **Programa de Trabalho:** 33904000000 -
Elemento de Despesa: 33904000000 - **Subelemento de Despesa:** 33904990000
Fontes de recurso: 250000009999 - **Ficha:** 0000156



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4707 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

Gabinete

Órgão: 200000 - **Unidade:** 20.100 - **Programa de Trabalho:** 0412200022.009 -
Elemento de Despesa: 33904000000 - **Subelemento de Despesa:** 33904990000
Fontes de recurso: 250000009999 - **Ficha:** 0000035

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por estarem justos e de comum acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

João Neiva, 09 de fevereiro de 2024.


MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATANTE


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTORA DO CONTRATO

MARCOS PONTES DE
AQUINO:98597175753

Assinado de forma digital por MARCOS
PONTES DE AQUINO:98597175753
Dados: 2024.02.09 12:55:58 -03'00'

ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____